

Política de Remuneração de Docentes

ESR



2026

1. Introdução	2
2. Processo seletivo	2
3. Detalhamento das modalidades, atribuições dos Docentes e informações gerais.....	4
4. Remuneração por competências e turmas ministradas.....	5
5. Certificação bônus	9
7. Concessão de vouchers para certificações de parceiros da ESR	10
8. Periodicidade e Divulgação da Política de Remuneração.....	11

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE DOCENTES

1. Introdução

A Escola Superior de Redes – ESR - possui em sua metodologia de ensino duas modalidades, presencial e EaD. Com o objetivo de valorizar o perfil de cada Docente em suas respectivas modalidades, a ESR realizou uma densa pesquisa de mercado com análises realizadas através de equipe multidisciplinar da Gerência Acadêmica, para implementarmos a nova forma de Remuneração por Competências para docentes, visando atingir os seguintes objetivos:

- Reconhecer a formação individualizada de cada docente;
- Encorajar a aprendizagem contínua;
- Dar transparência aos docentes de como serão selecionados para atuação nos cursos oferecidos pela ESR, de acordo com a modalidade;
- Dar transparência aos docentes acerca de sua remuneração, de acordo com a modalidade de atuação, competências demais critérios de cálculo.

2. Processo seletivo

A partir do reconhecimento de demandas de oferta de turmas, a ESR realiza processo seletivo para alocação de Docentes, aplicando pontos importantes fazem parte dos critérios adotados para seleção de Docentes. Para tanto, elaboramos o processo abaixo:

- Reunião acadêmica: com a rede de Especialistas Temáticos da ESR, que definem o perfil mais adequado para o conteúdo a ser ministrado;
- Divulgação da oportunidade: é utilizada a rede de contatos de Especialistas Temáticos, Docentes e Conteudistas, assim como a divulgação nas redes sociais e cadastro no site institucional da ESR;
- Recebimento e Análise de currículos: o time de Especialistas da ESR recebe os currículos e define os candidatos (as);

- **Entrevista Técnica:** a equipe da Gerência Acadêmica, junto com o Especialista Temático responsável pela área de conhecimento do curso a ser ministrado, realiza a entrevista técnica, com o objetivo de checar o conhecimento e as habilidades do candidato (a) e avaliar se o perfil está aderente à oportunidade, analisando também os tópicos abaixo;
- **Títulos acadêmicos:** a ESR valoriza a formação acadêmica do seu corpo docente. Para contemplar esse quesito, o Título deve ser conferido por uma instituição de ensino superior, com status concluído.
- **Experiência de mercado:** a metodologia aplicada na ESR é essencialmente prática, com atividades Hands on de acordo com o dia a dia e os desafios exigidos na atuação dos nossos alunos no mercado de trabalho. Portanto, a experiência de mercado do candidato a Docente atuante na ESR é um diferencial em sua atuação. A análise será realizada a partir das experiências que agreguem valor na atuação do docente na ESR, independente de cargos.
- **Experiência profissional:** para essa competência, são consideradas atuação como docente em cursos da ESR ou de outras instituições.
- **“Aula teste”:** para análise e reconhecimento da atuação docente, realiza-se uma aula teste, presencial ou em vídeo, a depender da modalidade em que atuará.
- **Resultado:** após aprovado, o docente participa da Ambientação para treinamento sobre a metodologia e o Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESR
- **Contratação:** a área administrativa da ESR, após o candidato ser aprovado tecnicamente, entra em contato e solicita as informações e documentos, abaixo, conforme a modalidade de contratação:

Contrato pessoa jurídica:

1. Estatuto ou Contrato Social, em vigor e última alteração devidamente registradas;
2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
3. CNAE correspondente ao faturamento, considerando os códigos compatíveis com a atividade a ser exercida – consultar a equipe da ESR sobre os CNAEs
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Preenchimento da ficha cadastral
6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS).

Contrato pessoa física:

1. CPF
2. RG
3. Comprovante de Residência
4. Caso haja duplo vínculo empregatício CLT, favor enviar o demonstrativo de pagamento do mês em vigência.
5. Preenchimento da ficha cadastral

3. Detalhamento das modalidades, atribuições dos Docentes e informações gerais

3.1 Docentes de turmas Presenciais

O Docente de turmas presenciais é responsável por ministrar o curso na referida modalidade nas unidades da ESR ou em instituições parceiras. Esse profissional é responsável pela apresentação teórica do conteúdo do curso e pela condução das atividades práticas em sala de aula, com o comprometimento de preparar previamente as aulas e intuito de demonstrar domínio pleno do conteúdo do curso, clareza, segurança e objetividade no assunto abordado.

Nesta modalidade, cabe a ESR arcar com as despesas de transporte e hospedagem, além de valores referentes ajuda de custo. [OBJ]

3.2 Docente de turmas EaD síncronas

O Docente as turmas EaD síncronas é responsável por conduzir a o curso na modalidade online através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESR. Esse profissional é responsável por ministrar conteúdo do curso por meio dos Encontros Online, aplicar e/ou tirar as dúvidas sobre as atividades/tarefas durante os encontros ao vivo e na ferramenta Fórum, enviar feedback das atividades enviadas pelos alunos, ambos no AVA. Nesta modalidade, a remuneração do docente será calculada com base na carga horária do curso, acrescida de 7 horas referentes ao acompanhamento dos alunos realizado na semana de encerramento da turma.

3.4 Docente de turmas EaD assíncronas

Diferentemente das turmas EaD síncronas com encontros online, as turmas assíncronas da ESR têm 100% da carga horária voltada para o autoestudo. Neste contexto, os docentes de cursos EaD assíncronos atuam esclarecendo dúvidas dos alunos através do fórum no AVA, no prazo máximo de 24 horas úteis, além de promover o engajamento dos alunos e atuar no acompanhamento e correção das atividades propostas.

Nesta modalidade, a ESR remunera o docente com base na carga horária exata do curso.

4. Remuneração por competências e turmas ministradas

A premissa da Remuneração por Competências é realizar uma análise prévia do conjunto de competências que o Docente possui e aquelas que exerce durante sua atuação na ESR. A partir desse conjunto de competências, é possível calcular o valor da hora/aula que o Docente receberá em sua atuação na instituição.

Em situações excepcionais, relacionadas à escassez de profissionais qualificados no mercado, à criticidade estratégica da área de conhecimento ou à necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das ofertas educacionais da ESR, poderão ser praticados valores de remuneração diferenciados, desde que devidamente fundamentados em análise técnica e institucional. A adoção desses valores observará princípios de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse institucional, considerando a singularidade da atuação e a especialização exigida.

A aplicação de remuneração diferenciada terá caráter pontual e excepcional, vinculando-se ao respectivo contrato ou turma, não gerando direito adquirido nem obrigatoriedade de extensão a outros docentes ou contratações futuras.

Conheça o conjunto de critérios definidos pela Gerência Acadêmica para a remuneração por competência:

- **Títulos acadêmicos:** a ESR valoriza a formação acadêmica do seu corpo docente. Para contemplar esse quesito, o Título deve ser conferido por uma instituição de ensino superior, com status concluído.
- **Experiência de mercado:** a metodologia aplicada na ESR é essencialmente prática, com atividades *Hans on* de acordo com o dia a dia e os desafios exigidos na atuação dos nossos alunos no mercado de trabalho. Portanto, a experiência de mercado do nosso Docente é um diferencial em sua atuação. A análise será realizada a partir das experiências que agreguem valor na atuação do Docente na ESR, independente de cargos.
- **Certificações:** valoriza as certificações técnicas do Docente que estejam relacionadas aos conteúdos trabalhados nos cursos. A ESR reconhece que a certificação é um diferencial no mercado de trabalho e que estimula o conhecimento e o crescimento do profissional do nosso corpo docente.

Para traçar o perfil de cada docente, classificamos o conjunto de competências nos seguintes níveis:

	Títulos acadêmicos	Experiência de mercado	Turmas ministradas na ESR
Nível 1	Pós-graduação	2 a 4 anos	Até 3 turmas
Nível 2	Mestrado	5 a 7 anos	De 4 a 5 turmas
Nível 3	Doutorado Pós-doutorado	Mais de 7 anos	A partir 6 turmas

Atenção! A análise das competências não é linear, ou seja, o Docente pode estar em diferentes níveis/faixas no conjunto das competências, ou seja, um mesmo Docente, pode estar no nível 2 na competência “Títulos Acadêmicos” e nível 3 em “Experiência de mercado”.

A Gerência Acadêmica realizará a análise de perfil de cada Docente com as informações disponibilizadas no currículo por isso é importante manter as informações atualizadas.

Além da Remuneração por Competências, é realizada uma análise do Total de **Turmas Ministradas pelo Docente na ESR**. Para essa competência são consideradas todas as turmas ministradas no período de atuação na ESR, a partir da aprovação no processo seletivo.



4.1 Cálculo da hora/aula

Para compor o valor de hora/aula de cada Docente, a ESR atribuiu um valor por modalidade e competência versus cada nível. Veja na tabela abaixo:

VALORES DOS NÍVEIS							
Níveis	Títulos acadêmicos		Experiência de mercado		Turmas ministradas na ESR		
	Presencial	EAD	Presencial	EAD	Presencial	EAD	
Nível 1	R\$ 37,00	R\$ 31,00	R\$ 56,00	R\$ 48,00	R\$ 29,00	R\$ 22,00	
Nível 2	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 61,00	R\$ 54,00	R\$ 38,00	R\$ 30,00	
Nível 3	R\$ 54,00	R\$ 42,00	R\$ 69,00	R\$ 61,00	R\$ 50,00	R\$ 39,00	
Nível 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

A diferenciação entre os valores da hora/aula nas modalidades EaD e presencial decorre, principalmente, do estímulo à atuação presencial e da necessidade de compensação pelo

bloqueio de agenda do Docente durante o período do curso, modalidade na qual há maior dificuldade de conciliar outras atividades profissionais enquanto o curso é ministrado.

É fundamental ressaltar que o valor da hora/aula para as turmas EaD síncronas e assíncronas será o mesmo, sem diferenciação.

Simulação: Para a composição do valor da hora/aula de um Docente que atuará em turmas EaD, com título de mestrado, 8 anos de experiência de mercado e 8 turmas ministradas na ESR, temos os seguintes valores: R\$ 35,00 pelo título acadêmico, R\$ 61,00 pela experiência de mercado e R\$ 39,00 pelas turmas ministradas na ESR, totalizando o valor de R\$ 135,00 por hora/aula na modalidade EaD.

SIMULADOR DE HORA/AULA					
Modalidade	CATEGORIAS				VALOR HORA/AULA
	Nível Títulos acadêmicos	Nível Experiência de mercado	Nível Turmas ministradas na ESR	Nível Certificação	
PRESENCIAL	2	3	3	0	R\$ 158,00
	R\$ 39,00	R\$ 69,00	R\$ 50,00	R\$ -	
EAD	2	3	3	0	R\$ 135,00
	R\$ 35,00	R\$ 61,00	R\$ 39,00	R\$ -	
Inserir qual nível o docente se enquadra docente					

Exemplo de cálculo de pagamento para turma EaD síncrona com carga horária de 40 horas: neste caso, o Docente é remunerado com base em 47 horas, correspondentes à carga horária do curso. Para turmas EaD, são sempre acrescidos 7 horas adicionais referentes às atividades de acompanhamento dos alunos na semana de encerramento da turma. Assim, para turmas EaD, a remuneração bruta é calculada sobre 47 horas.

Dessa forma, o valor bruto a ser recebido pelo Docente, no exemplo apresentado, corresponde ao montante de R\$ 6.345,00 brutos, resultante da multiplicação do valor da hora/aula (R\$ 135,00) por 47 horas.

5. Certificação bônus

A Gerência Acadêmica realiza, anualmente, a análise das certificações disponíveis no mercado e o mapeamento daquelas que agregam valor aos conteúdos das trilhas de aprendizagem da ESR. Com base nesse mapeamento, a instituição poderá conceder um bônus adicional ao Docente, vinculado à posse de certificações relevantes. Para consultar a listagem de certificações, consulte a Equipe Gestão Pedagógica.

A certificação constitui um bônus financeiro, de caráter complementar, não sendo obrigatória nem integrando o cálculo do valor da hora/aula na remuneração por competências. Para fins de bonificação, as certificações são categorizadas pela ESR conforme o nível de complexidade:

Certificação Bônus	
Nível 1	R\$ 6,00
Nível 2	R\$ 11,00
Nível 3	R\$ 16,00

Certificação Bônus	
Nível 1	Baixo
Nível 2	Médio
Nível 3	Alto

Atenção:

- Para que o docente seja elegível ao bônus por certificação, é necessário que possua uma certificação válida, dentro do prazo estabelecido pela instituição emissora. Portanto, mantenha essa informação sempre atualizada junto à Gerência Acadêmica.
- A ESR ficará responsável por atualizar a listagem de certificações elegíveis anualmente.

- c) Se houver exclusão de certificações elegíveis, o valor da Hora/Aula do Docente referido não será reduzido.

6. Parcerias e Projetos

A ESR esclarece que, nas turmas originadas de cursos resultantes de parcerias, a empresa parceira tem a possibilidade de estabelecer a exclusividade do docente, podendo escolher cláusulas restritivas e requisitos específicos de remuneração, além de regulamentos que orientarão a execução do curso. Em tais situações, o docente deverá consultar a Gerência Acadêmica para conhecer os termos. A ESR poderá seguir as diretrizes de remuneração e outras regras estipuladas na parceria, podendo haver diferenças em relação a presente Política.

O mesmo princípio é aplicado a turmas de projetos específicos, que podem possuir suas próprias políticas de remuneração docente, distintas ou não da política da ESR. Nessa circunstância, a ESR compromete-se a remunerar a atuação docente na turma de acordo com a política vigente do projeto.

Para esses casos, a política diferenciada aplicar-se-á exclusivamente à atuação do docente nas turmas provenientes de parcerias e/ou projetos. Portanto, ao retornar para a atuação em turmas da ESR a remuneração aplicada será a aqui apresentada.

7. Concessão de vouchers para certificações de parceiros da ESR

A concessão de vouchers para certificações de parceiros da ESR, mediante solicitação do docente, estará sujeita à análise da Coordenação Acadêmica. Os critérios a serem considerados incluem:

- **Atuação do docente:** Frequência, engajamento e qualidade nas atividades realizadas na ESR.
- **Relevância da certificação:** Alinhamento com a área de atuação e os cursos ministrados pelo docente.

- **Demanda institucional:** Necessidade estratégica da ESR por certificações específicas para fortalecer o corpo docente.
- **Histórico de solicitações anteriores:** Equidade na distribuição de oportunidades entre os docentes.
- **Disponibilidade de vouchers:** Quantidade limitada oferecida pelos parceiros da ESR em cada período.

A partir de 2025, as solicitações de vouchers deverão observar um cronograma semestral. As solicitações recebidas serão agrupadas e encaminhadas em lote, no último dia do respectivo prazo semestral, para posterior retorno e distribuição conforme a devolutiva do parceiro. Para detalhes sobre os prazos de cada ano civil, consulte a Equipe Gestão Pedagógica.

8. Periodicidade e Divulgação da Política de Remuneração

A ESR fica responsável pela análise de perfil de todos os docentes aprovados em processo seletivo, mapeando o valor da hora/aula de cada um. Esses valores serão encaminhados individualmente para os Docentes por e-mail. Um novo mapeamento para atualização do valor correspondente à faixa de remuneração de cada Docente será realizado anualmente e aplicado na renovação do contrato, a partir de 2025.

Reajuste de valores

Os valores das faixas/níveis que compõem a remuneração de docentes previstos nesta Política serão objeto de reajuste periódico a cada dois anos, com base em análise institucional e parâmetros de mercado.

Caso surja alguma dúvida sobre a Política de Remuneração e/ou sobre a análise do seu perfil, favor, encaminhar e-mail para: pedagogico@esr.rnp.br